

# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

Ass.

## MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025

O **Município de Mercedes**, Estado do Paraná, torna público, cumprindo as disposições constantes no art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **intenção de revogação** da Chamada Pública nº 5/2025, cujo objeto trata do “*Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes*”.

**Considerando** que a quantidade total de horas fixada para execução dos serviços decorrentes do processo de credenciamento anteriormente mencionado foi esgotada antes do período de finalização da vigência dos contratos celebrados;

**Considerando** a necessidade de aumento das horas a ser contratadas, mediante abertura de novo procedimento para Credenciamento, visto a necessidade de utilização do objeto por parte das Secretarias vinculadas à Administração Municipal,

O **Município de Mercedes** manifesta **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** da Chamada Pública nº 3/2025, conforme alegações apresentadas acima.

Fica assegurado aos interessados, conforme art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, o exercício do contraditório e ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

LAERTON  
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2026.03.23 13:05:20 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

- PUBLICADO -	
DATA.	24 / 03 / 26
ÓRGÃO.	O Paraná
PÁGINA.	3
Nº EDIÇÃO.	14819

- PUBLICADO -	
DATA.	23 / 03 / 26
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	
www.mercedes.pr.gov.br	
EDIÇÃO.	4426



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ELZA HAASE RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município;

HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 054/2026, datada de 04 de fevereiro de 2026, sobre o Processo Licitatório n.º 008/2026, Modalidade Pregão Presencial n.º 004/2026, que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo (Zero KM), do tipo VAN adaptado, para ambulância de Suporte Básico para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 1.063/2025 e Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero Km; Fabricação nacional ou Mercosul; Tipo Hatch para Secretaria Municipal de Saúde para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 1.063/2025 e aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero km, Fabricação nacional ou Mercosul; Tipo SUV ou MINIVAN com 7 lugares para Secretaria Municipal de Saúde para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 1.357/2025, conforme Atas da sessão de julgamento.

INTIMA as empresas participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Tracema do Oeste, 23 de março de 2026.

ELZA HAASE RODRIGUES Prefeita Municipal

C11242144-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

Processo Adm. Nº 866/2026. Solicitação Nº 040/2026. Declara inexistência de licitação, no valor de R\$ 21.404,16 (vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), com limitação no item 74, cujo, 07, 76, 8, e 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

MANUELLI SCARPA Prefeita Municipal

C11242142-E26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Religiosa IGREJA PENTECOSTAL CASA DE DEUS NOVA JERUSALEM, inscrita no CNPJ nº 33.533.144/0001-56, convoca todos os seus associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30 de Março de 2026, às 19:00 horas, na Rua Dom Pedro I, nº 545, Jardim Vera Lúcia, Corbélia - PR, CEP 85.420-000, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Reativação das atividades da Associação;
2. Reforma e atualização do Estatuto Social;
3. Alteração do Endereço da Sede;
4. Eleição e posse da nova Diretoria;
5. Outros assuntos de interesse da associação.

Corbélia - PR, 19/03/2026.

VÁLDINEI JOSE COITO Presidente

C11242146-E26

Logo and contact information for Prefeitura Municipal de Anahy, including address and phone number.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº 2.192/2023 - Decreto Municipal nº 2.318/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos completos de engenharia destinados à construção de 02 (dois) barracões, contemplando todas as disciplinas necessárias à perfeita execução das futuras obras. Os empreendedores deverão possuir os seguintes valores estimados de execução: Barracão 01, R\$ 450.000,00 Barracão 02, R\$ 800.000,00 Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as diretrizes técnicas exigidas pela SECID - Secretaria de Estado das Cidades do Paraná (Paraná Cidade) ou outro órgão competente responsável pela análise e aprovação. DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026 às 09h. DATA DA DISPUTA: 27/03/2026 às 14h. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 14h às 15h. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000.000 (trinta mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 23 de março de 2026.

ARILSON BATISTA DE SOUZA Prefeita Municipal

C11242147-E26

Official notice from Prefeitura Municipal de Anahy, Estado do Paraná, regarding the approval of the Board of Directors of the Cultural Council for 2026.

Official notice from Prefeitura Municipal de Nova Aurora, PR, regarding a public bidding process for the acquisition of electronic equipment.

Official notice from Município de Iguatu, PR, regarding a bidding process for the acquisition of various electronic equipment.

Official notice from Município de Ceu Azul, PR, regarding a bidding process for the acquisition of various electronic equipment.

Official notice from Município de Ceu Azul, PR, regarding a bidding process for the acquisition of various electronic equipment.

Official notice from Município de Maripá, PR, regarding a bidding process for the acquisition of various electronic equipment.

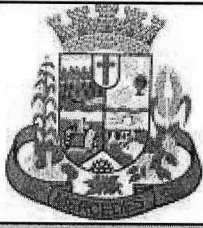
Official notice from Município de Mercedes - PR, regarding a bidding process for the acquisition of various electronic equipment.

Official notice from Município de Mercedes - PR, regarding a bidding process for the acquisition of various electronic equipment.

Official notice from Município de Mercedes - PR, regarding a bidding process for the acquisition of various electronic equipment.

Official notice from Município de Mercedes - PR, regarding a bidding process for the acquisition of various electronic equipment.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.

ASS.

23 de março de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4426

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025

#### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025

O **Município de Mercedes**, Estado do Paraná, torna público, cumprindo as disposições constantes no art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **intenção de revogação** da Chamada Pública nº 5/2025, cujo objeto trata do “*Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes*”.

**Considerando** que a quantidade total de horas fixada para execução dos serviços decorrentes do processo de credenciamento anteriormente mencionado foi esgotada antes do período de finalização da vigência dos contratos celebrados;

**Considerando** a necessidade de aumento das horas a ser contratadas, mediante abertura de novo procedimento para Credenciamento, visto a necessidade de utilização do objeto por parte das Secretarias vinculadas à Administração Municipal,

O **Município de Mercedes** manifesta **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** da Chamada Pública nº 5/2025, conforme alegações apresentadas acima.

Fica assegurado aos interessados, conforme art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, o exercício do contraditório e ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Assinado digitalmente por:  
**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
95.719.373/0001-23  
23/03/2026 16:36:26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 4





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### DESPACHO

#### **Chamada Pública n.º 3/2025**

- I. Trata-se de manifestação, por parte do Município de Mercedes, a respeito da intenção de revogação da Chamada Pública n.º 3/2025.
- II. Consoante prescreve o item 13.4 do Edital de Chamada Pública n.º 3/2025, “o credenciamento poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou amulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”
- III. Foi publicado aviso referente à intenção de renovação, nos meios usuais adotados pelo Município (Diário Eletrônico, edição n.º 4426, 23/03/2026, e Jornal O Paraná, edição 14819, de 24/03/2026), indicando as razões que motivam a intenção de revogação.
- IV. Não se verificou nenhuma manifestação por parte de eventuais interessados, a respeito do exercício do contraditório e ampla defesa, dentro do prazo fixado no Aviso de Intenção de Revogação.
- V. Assim, em face do exposto, encaminho o procedimento à Autoridade Competente para apreciação e posterior decisão do mérito.
- VI. Cópia do Avido de Intenção de Revogação, acompanhada das comprovações de publicação seguem em anexo ao presente despacho.

Mercedes-PR, 30 de março de 2026.

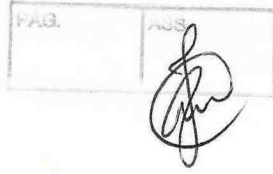
  
**Jaqueline Stein**  
**Agente de Contratação**  
**(Portaria 855/2025)**





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO – CREDENCIAMENTO (Chamada Pública 03-2025) (Intenção de Revogação)

**ASSUNTO:** Procedimento Auxiliar; Inexigibilidade de Licitação; Credenciamento; Contrato; Esgotamento do Objeto.

**OBJETO:** Revogação de “Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes/PR”.

#### I – RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação para sucinta análise em um processo administrativo de Contratação Direta em que foi utilizado a Inexigibilidade de Licitação através do instituto de Procedimento Auxiliar de Credenciamento, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Considerando o esgotamento do objeto (4800 horas) de (...) Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes/PR (...)”, a Administração Pública visa a (Revogação de Chamada Pública 03-2025).

#### II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

##### Dos Limites da Análise Jurídica.

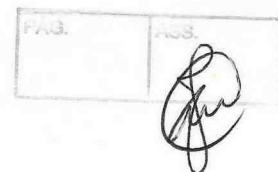
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme diz o art. 53, §4.º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe unicamente aos aspectos jurídicos do procedimento, parte-se da premissa de que a Autoridade Competente, provida de Poder Decisório através das respectivas secretarias demandantes do objeto, se municiará dos conhecimentos técnicos específicos e imprescindíveis para a adequação da contratação, às reais necessidades da Administração Pública Municipal.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



Assim, a elaboração do presente *Parecer Jurídico*, tem por base as informações prestadas nos autos, tendo o cunho essencialmente técnico, sobre os aspectos formais e legais que incidem sobre os trâmites da Revogação do Credenciamento.

### **Do Aviso de Revogação.**

Foi apresentado um despacho indicando a publicação de aviso de intenção de revogação – Chamada Pública nº 03-2025, indicando que a quantidade de 4800 horas fixada na chamada pública 03-2025 foi esgotada antes mesmo do período de finalização da vigência dos contratos celebrados.

Quanto ao prazo de vigência do credenciamento, o edital da chamada pública trata no tópico nº 13 que o prazo será de 05 anos, podendo ser revogado nos termos do tópico 13.4 do edital.

### **13 – DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

**13.1** – O presente credenciamento terá vigência de 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do edital, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração.

**13.2** – Ao final de cada período de 1 (um) ano e durante a vigência deste credenciamento, poderá ser republicado o aviso do edital para credenciamento de novas interessadas, sem prejuízo dos credenciamentos já homologados.

**13.3** – A interessada que tiver sua solicitação de credenciamento homologada será credenciada e assim permanecerá enquanto houver interesse, respeitado o término do prazo de vigência.

**13.4** – O credenciamento poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

(...)

### **Da Publicação do Ato e da Lei de Acesso à Informação.**

Conforme preceitua o art. 165 da lei federal 14133 de 2021, fica possibilitado a apresentação de recursos pela parte interessada, quanto aos atos administrativos. Vejamos:

**Art. 165.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

**I** - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

(...)

**d) anulação ou revogação da licitação;**

(...)

Nesse sentido, embora se trata de Revogação de Chamada Pública, não foram apresentados recursos ou qualquer outro questionamento quanto ao ato administrativo.





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



Registra-se, que por força do Decreto Municipal n.º 175, de 18 de outubro de 2023, nos termos que faculta o art. 176, III, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o Município de Mercedes-PR optou por não adotar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por ora. Vejamos o dispositivo legal;

**Art. 176.** Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

**I** - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

**II** - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

**III** - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

**Parágrafo único.** Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

**I** - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

**II** - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Enquanto não adotado expressamente o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), as providências que demandarem divulgação por tal meio, previstas nos Decretos municipais que regulamentam a Lei Federal n.º 14.133 de 2021, em especial o Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023, Decreto Municipal n.º 033, de 24 de março de 2023, Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, Decreto Municipal n.º 035, de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal n.º 040 de 24 de março de 2023, deverão ser efetivadas na forma do parágrafo único do artigo primeiro do Decreto n.º 175, de 2023. Confira-se:

**Art. 1º ....**

Parágrafo único. Enquanto não adotado o PNCP, a Administração Direta, autárquica e fundacional do Município de Mercedes, deverá:

**I** - Publicar, em diário oficial eletrônico, as informações que a Lei n.º 14.133/2023 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

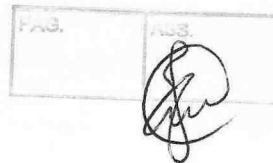
**II** - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

(...)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



Portanto, *deverão* ser divulgados no diário oficial eletrônico do Município de Mercedes as informações que a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato.

Nesse sentido foi apresentado uma publicação de Aviso De Intenção de Revogação e publicado em Diário Oficial de Mercedes em 23 de março de 2026 Edição n.º 4426, e no Jornal o Paraná Edição 14.819 de 24 de março de 2026.

#### IV – CONCLUSÃO.

Em face de todo o conteúdo exposto até o momento, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela aparente REGULARIDADE JURÍDICA do atual procedimento de Revogação do Chamada Pública 03-2025 submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração Pública Municipal e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, do Administrador Gestor, que escapam à análise deste órgão consultivo.

É o *Parecer Jurídico*, lavrado com as informações que foram apresentadas nos autos, passível de ser deliberado ou até censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado no ordenamento jurídico vigente, comprove ou ao menos demonstre um melhor resguardo aos interesses do Município de Mercedes- PR.

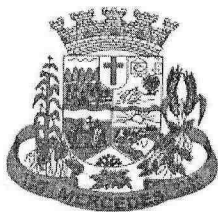
Mercedes-PR, 30 de março de 2026.

**RODRIGO ADOLFO PERUZZO**

Assinado de forma digital por RODRIGO ADOLFO PERUZZO  
Dados: 2026.03.30 10:58:01 -03'00'

Rodrigo Adolfo Peruzzo  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
OAB/PR 126260





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### DECISÃO ADMINISTRATIVA (Gabinete do Prefeito)

#### I – RELATÓRIO.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Mercedes/PR, Sr. Laerton Weber, no uso de suas atribuições legais, considerando e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que tem por objeto, a Revogação de “*Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes/PR*”. Chamada Pública nº 03-2025.

Conforme consta nos documentos, houve um esgotamento prévio do objeto (4800 horas) dos serviços de pedreiros. Neste sentido, a assessoria jurídica, em parecer, opinou pela Revogação da atual Chamada Pública.

Foi apresentado ainda um Despacho do agente de Contratação indicando o dispositivo legal, Tópico 13.4 do Edital.

#### II – DECISÃO.

Diante do exposto, torna-se Revogada a Chamada Pública 003/2025, conforme o art. 165, e seguintes da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, súmula 473 do STF.

Publique-se extrato desta decisão.

Dê continuidade ao novo procedimento.

Intime-se!

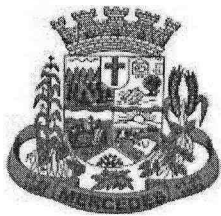
Cumpra-se!

Mercedes-PR, 30 de março de 2026

**LAERTON WEBER:04530421988**

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2026.03.30 10:59:49 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 3/2025

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes.

**Justificativa:** Esgotamento da quantidade total de horas fixada para execução dos serviços decorrentes do processo de credenciamento anteriormente mencionado; necessidade de aumento das horas a ser contratadas, mediante abertura de novo procedimento para Credenciamento, visto a necessidade de utilização do objeto por parte das Secretarias vinculadas à Administração Municipal.

**Decisão:** **REVOGAÇÃO** (conforme art. 165 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e súmula 473 do STF) do processo de Chamada Pública nº. 3/2025 e **AUTORIZAÇÃO** da publicação de novo Edital.

Mercedes/PR, em 30 de março de 2026.

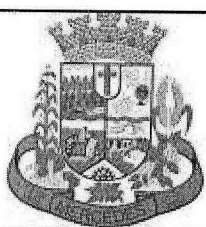
LAERTON  
WEBER:04530421988  
**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2026.03.30 11:13:14  
-03'00'

- PUBLICADO -  
DATA: 30 / 03 / 26  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
www.mercedes.pr.gov.br  
EDIÇÃO: 4434

- PUBLICADO -  
DATA: 31 / 03 / 26  
ÓRGÃO: 0 Paraná  
PÁGINA: 13  
Nº EDIÇÃO: 14824





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

30 de março de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4434

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025

### AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 3/2025

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes.

**Justificativa:** Esgotamento da quantidade total de horas fixada para execução dos serviços decorrentes do processo de credenciamento anteriormente mencionado; necessidade de aumento das horas a ser contratadas, mediante abertura de novo procedimento para Credenciamento, visto a necessidade de utilização do objeto por parte das Secretarias vinculadas à Administração Municipal.

**Decisão:** **REVOGAÇÃO** (conforme art. 165 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e súmula 473 do STF) do processo de Chamada Pública nº. 3/2025 e **AUTORIZAÇÃO** da publicação de novo Edital.

Mercedes/PR, em 30 de março de 2026.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2026

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2026

O **MUNICÍPIO DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ**, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público a quem interessar possa, com fundamento na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 034, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável, fará realizar em sua sede, **CHAMADA PÚBLICA** para **Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes.**

**ENDEREÇO PARA CADASTRAMENTO:** Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, Mercedes, Estado do Paraná.

Página 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
IASO: 86551  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 320206  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e conservação rotineira de estradas e vias, com fornecimento de ligantes betuminosos; manutenção de sinalização, com fornecimento de sinalização provisória, atendendo as necessidades do Município de Mercedes/PR.

**PREÇO MÁXIMO:**

Lote	Descrição/Especificação	R\$ Total
Único	Manutenção e sinalização, com fornecimento de materiais, de pavimentação asfáltica em estradas e vias.	1.007.318,20

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h30min de dia 11/04/2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)2526-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br).

Mercedes - PR, 27 de março de 2026.

Leartion Weber  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
IASO: 86551  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 330226  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EOU EPP's  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Locação de climatizadores de ar para os eventos Miss Mercedes 2025/2027 e festividades em comemoração ao 34º aniversário do Município de Mercedes/PR.

**PREÇO MÁXIMO:**

Item	Especificação	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
1	Locação de Climatizador Móvel	unid	8	2.718,67	21.749,36

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h30min de dia 11/04/2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)2526-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br).

Mercedes - PR, 30 de março de 2026.

Leartion Weber  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 32025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 32025

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreira, para manutenção corretiva e preventiva das instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes.

**Justificativa:** Esplacimento da quantidade total de horas fixadas para execução dos serviços decorrentes do processo de credenciamento anteriormente mencionado; necessidade de aumento das horas a ser contratadas, mediante abertura da nova procedimento para credenciamento, visto a necessidade de utilização do objeto por parte das Secretarias vinculadas à Administração Municipal.

**Decisão:** REVOGAÇÃO (conforme art. 165 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e súmula 473 do STJ) do processo da Chamada Pública nº. 32025 e AUTORIZAÇÃO da publicação de novo Edital.

Mercedes/PR, em 30 de março de 2026.

Leartion Weber  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 40226  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 40226

**O MUNICÍPIO DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ,** através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna pública a quem interessar possa, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 024, de 24 de março de 2025, e demais legislação aplicável, para realizar em sua sede, CHAMADA PÚBLICA para credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreira, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes.

**ENDEREÇO PARA CADASTRAMENTO:** Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, Mercedes, Estado do Paraná.

**O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR** - [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br) - e Editais e Licitações, ou no Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças - Departamento de Administração, ou pelo telefone (45) 2526-8026, ou e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br)

Mercedes/PR, em 30 de março de 2026.

Leartion Weber  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 40226  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 40226

**O MUNICÍPIO DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ,** através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna pública a quem interessar possa, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 024, de 24 de março de 2025, e demais legislação aplicável, para realizar em sua sede, CHAMADA PÚBLICA para credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreira, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes.

**ENDEREÇO PARA CADASTRAMENTO:** Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, Mercedes, Estado do Paraná.

**O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR** - [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br) - e Editais e Licitações, ou no Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças - Departamento de Administração, ou pelo telefone (45) 2526-8026, ou e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br)

Mercedes/PR, em 30 de março de 2026.

Leartion Weber  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

O município de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de Abril do ano de 2026 na plataforma Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, (s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Interoiros, S/nº	Creche	456,86 m2	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio do correio eletrônico [waley.wvm@pmfi.pr.gov.br](mailto:waley.wvm@pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu-PR/PR, 30 de março de 2026.

Leandro Ribeiro Vargas  
Diretor de Licitações e Contratos CI1242315-E26

**Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná**  
Av. Nacional, 280 - Lindoeste - PR - CEP: 85.426-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/Fax: (41) 3231-1246 - 3231-8300  
E-mail: [camara@lindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@lindoeste.pr.gov.br)  
[www.camara.lindoeste.pr.gov.br](http://www.camara.lindoeste.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 17/2026  
DATA 30.03.2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, estado do Paraná, vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o vereador EURI CHIERRO Portador do CPF nº 023.042.219-55, a viajar a Cidade de Curitiba - PR, nos dias 01 a 02 de abril de 2026 num total de Dias Diárias com o valor unitário de R\$ 809,69 valor total de R\$ 1.619,38 para cumprimento de agenda com o deputado estadual ALISSON WANDSCHEER, e visita técnica ao escritório regional do deputado federal TONHATO WANDSCHEER Para tratar de liberação de recursos para o Município de Lindoeste.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 30 de março de 2026

VANDERLEI DA FONSECA  
Presidente

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
IASO: 86551  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 320206  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e conservação rotineira de estradas e vias, com fornecimento de ligantes betuminosos; manutenção de sinalização, com fornecimento de sinalização provisória, atendendo as necessidades do Município de Mercedes/PR.

**PREÇO MÁXIMO:**

Lote	Descrição/Especificação	R\$ Total
Único	Manutenção e sinalização, com fornecimento de materiais, de pavimentação asfáltica em estradas e vias.	1.007.318,20

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h30min de dia 11/04/2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)2526-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br).

Mercedes - PR, 27 de março de 2026.

Leartion Weber  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
IASO: 86551  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 330226  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EOU EPP's  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Locação de climatizadores de ar para os eventos Miss Mercedes 2025/2027 e festividades em comemoração ao 34º aniversário do Município de Mercedes/PR.

**PREÇO MÁXIMO:**

Item	Especificação	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
1	Locação de Climatizador Móvel	unid	8	2.718,67	21.749,36

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h30min de dia 11/04/2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)2526-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br).

Mercedes - PR, 30 de março de 2026.

Leartion Weber  
Prefeito

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ  
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (41) 3234-1307

Catanduvás, 30 de fevereiro de 2026

Notificação dirigida a Adão Borges e Flordiana Rodrigues dos Santos Borges, brasileiros, casados, inscritos nos CPF nºs XXX.769.300-XX e XXX.939.650-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-20, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 1231, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando dos pontos BOCX-30-0148 a BOCX-0143, indicados na declaração de confrontantes.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

De sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 46.585, de 05.03.2026, que retificaria as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á a ciência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 4.019/73, e que a parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedendo a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, vem através do presente notificar-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifestar a respeito.

Sua Glacem, brasileira, divorciada, serventaria pública inscrita no CPF nº XXX.136.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para Federal nº 4.019/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Darcy Vilgão e Decimá Bernart Vilgão, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF nºs XXX.965.789-XX e XXX.419.659-XX, proprietários do imóvel denominado Lote nº 50-N-16-1, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, com área de 55.300/90m², matriculado sob nº 9349